



Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados - Portaria nº 209/2025, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 1346, Ano VI, em 9 de dezembro de 2025.

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA: 09/12/2025 INICIO: 17:10 FIM: 18:10	DATA: 11/12/2025 INICIO: 17:24 FIM: 18:24	DATA: 12/12/2025 INICIO: 07:55 FIM: 09:02	DATA: 15/12/2025 INICIO: 17:15 FIM: 18:22
Marcela Andrade Bittencourt Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Victor Santiago do Amparo Secretário	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Nilton Sampaio Vieira	Presente	Presente	Presente	Presente
Gracieli da Silva Euzébio Sousa	Presente	Presente	Presente	Presente
Anderson Gomes Motta	Presente	Presente	Presente	Presente
Jersica Peixoto Lopes	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

ATA 01 – Reunião do dia 09/12/2025:

A Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados foi formalmente instalada, ressaltando-se a importância da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara



Municipal. Na ocasião, a Presidente nomeou Victor Santiago do Amparo para exercer a função de Secretário da Comissão, nos termos do art. 1º da Portaria nº 209/2025, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 1346, Ano VI, em 9 de dezembro de 2025. Foram apresentados os fundamentos da Lei Municipal nº 5.436/2025, destacando-se o caráter permanente da Comissão e sua integração à estrutura administrativa da Câmara. Definiram-se suas atribuições de natureza técnica, consultiva e de articulação institucional. Informou-se que o encarregado de proteção de dados será indicado oportunamente, com capacitação específica, e que suas informações serão disponibilizadas no portal institucional. Comunicou-se a abertura de processo administrativo para registro das atividades da Comissão no exercício de 2025, ficando estabelecida a instauração de processo anual para acompanhamento dos trabalhos. Deliberou-se, ainda, pela elaboração do Regimento Interno da Comissão, em conformidade com a legislação vigente e a Lei Geral de Proteção de Dados.

ATA 02 – Reunião do dia 11/12/2025:

Na abertura dos trabalhos, a Presidente da Comissão apresentou a Sra. Lívia Daiana Perroux Suhett, designada para exercer a função de Encarregada de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Macaé, nos termos da Portaria nº 208/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, em 10 de dezembro de 2025, Edição nº 1447 – Ano VI, em conformidade com a legislação vigente. Destacou-se que a designação atende às disposições da Lei Municipal nº 5.436/2025, especialmente quanto às atribuições previstas para o Encarregado de Proteção de Dados no âmbito da Administração Pública Municipal. A Sra. Lívia Daiana Perroux Suhett colocou-se à disposição da Comissão para atuar de forma técnica e colaborativa, prestando orientações e apoio às unidades administrativas, com foco na observância da Lei Geral de Proteção de Dados, no fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais, da segurança da informação e da transparência institucional. Debateram-se medidas voltadas à prevenção de conflitos de interesses, à garantia da imparcialidade e à adequada segregação de funções. Deliberou-se que cada setor designará um operador setorial, assegurando o adequado fluxo de informações e a implementação das diretrizes de proteção de dados. Foi definido o envio de memorando aos setores e gabinetes, com assinatura de recibo e prazo de devolução de 10 dias, assegurando o devido registro formal. Informou-se, ainda, que o Regimento Interno da Comissão permanece em elaboração, sendo considerado instrumento essencial para normatizar seu funcionamento, competências e procedimentos internos.



ATA 03 – Reunião do dia 12/12/2025:

A Comissão está formulando o Regimento Interno, definindo composição, cargos e designações formais de Presidente e Secretário. Debateram-se medidas para fortalecimento dos controles internos, modernização de processos e capacitação contínua dos servidores, com vistas à mitigação de riscos e à melhoria da segurança da informação. Ressaltou-se a importância de consolidar uma cultura institucional de proteção de dados, alinhada à governança, transparência e conformidade legal. Foram discutidas penalidades por vazamento de dados, considerando proporcionalidade e regulamentação clara das sanções. Abordou-se a necessidade de avançar na transição para processos eletrônicos, reduzindo o uso de papel e aumentando a eficiência e segurança operacional. Foram discutidas medidas adicionais de proteção, incluindo adoção de tecnologias avançadas de criptografia, monitoramento de acessos e treinamentos periódicos sobre LGPD e segurança da informação. As deliberações visam garantir a conformidade legal, a segurança dos dados institucionais e a eficiência dos procedimentos administrativos.

ATA 04 – Reunião do dia 15/12/2025:

Na abertura da reunião, os trabalhos iniciaram-se com a submissão do Regimento Interno da Comissão à votação, após ampla análise e discussão em reuniões anteriores, sendo o documento aprovado por unanimidade, formalizando as normas que orientarão o funcionamento e a atuação da Comissão. Em seguida, foi definida a realização de reunião específica com a Comissão “Prata da Casa”, agendada para 16/12/2025, com o objetivo de analisar formulário de conformidade legal, esclarecer dúvidas e discutir os procedimentos necessários para sua correta aplicação. Durante a reunião, houve debate preliminar sobre a Comissão “Prata da Casa”, incluindo a proposta de criação de um Sistema Integrado de Desenvolvimento de Talentos e Capacitação, com a formação de um banco interno de servidores na Escola do Legislativo, ficando o aprofundamento do tema para reunião posterior. Deliberou-se a elaboração e encaminhamento do Memorando nº 02/2025 à Comissão de Transparência, para informar os dados da Encarregada de Proteção de Dados designado por meio da Portaria nº 208/2025 e garantir a publicação oficial de suas informações no portal institucional. Registrou-se o protocolo do Memorando nº 01/2025 junto à Presidência, comunicando a instalação da Comissão Permanente e a abertura do Processo Administrativo, destinado à consolidação e registro de todas as atividades da Comissão no exercício de 2025. Foram



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

tratadas ações de capacitação dos membros da Comissão, com definição de três cursos online oferecidos pela ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, a serem concluídos até fevereiro de 2026: Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados (10h), Atuação do Encarregado na LGPD: função de orientar (15h) e Proteção de Dados Pessoais no Setor Público (15h). Ficou definido que a Encarregada de Proteção de Dados, Sra. Livia Daiana Perroux Suhett, participará das capacitações, garantindo alinhamento técnico e institucional das atividades da Comissão.

16/12/2025

Marcela Andrade Bittencourt